Ata da 30ª (trigésima) Reunião da 20ª (vigésima) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e nove minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa; Daniel Rodrigues da Silva – Daniel Rodrigues, Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro e Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar Menezes. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Em seguida, foi efetuada a chamada do Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás. Ato contínuo, submetida à apreciação, a ata restou aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência da Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva que, conforme informado pelo Presidente Flávio Martins, encontrava-se em viagem a serviço do município. Suscitando *“Pela Ordem”*, o Vereador Thiago Pinheiro solicitou a inclusão dos Projetos de Lei nº 099 e 106/2025 dentre as proposições a serem apreciadas em plenário naquela sessão, justificando que foi o último edil a manifestar voto em face de ambas, todavia, fazendo-o, somente após a divulgação da pauta daquela reunião. Assim, uma vez submetida à votação, a solicitação do Vereador Thiago Pinheiro restou aprovada por unanimidade, ressalvada a ausência da Vereadora Osânia Silva. Ulteriormente, o Presidente Flávio Martins submeteu ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por unanimidade dos edis, ressalvada a ausência da Vereadora Osânia Silva. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122 e 123/2025 e Ofícios Gab. 595, 597, 598, 599, 602, 604, 606, 615, 625 e 626/2025 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 230/2025 enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; e Revista Notícias das Gerais encaminhada pela Associação Mineira de Municípios – AMM. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destas, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões as seguintes proposições: **Projeto de Lei Complementar nº 010/2025,** deautoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga e dá outras providências – *Regime de Urgência*; **Projeto de Lei nº 147/2025,** de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Formiga a realizar acordo judicial nos autos do Processo 5001681-02.2025.8.13.0261, que tramitam perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Formiga/MG, em Ação de Cobrança que lhe move a empresa PAVIFORTE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.349.504/0001-57; **Projeto de Lei nº 148/2025,** de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), resultante de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, III, que será utilizado para fins de atendimento de solicitação do Vereador Luciano do Gás, autor da emenda impositiva; **Projeto de Lei nº 149/2025,** de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$24.282,00 (vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e dois reais), resultante de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, III, que será utilizado para fins de atendimento de solicitação do Vereador Flávio Martins, autor da emenda impositiva; **Projeto de Lei nº 150/2025,** de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$126.876,77 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), resultante de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, III, que será utilizado para fins de atendimento de solicitação da Casa Legislativa para alteração da emenda impositiva; **Projeto de Lei nº 151/2025,** de autoria do Poder Executivo, que autoriza repasse de recursos financeiros à Associação de Auxílio ao Deficiente Físico – ASADEF, bem como autoriza abertura de crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), resultantes de tendência ao excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, consoante solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano; **Projeto de Lei nº 152/2025,** de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$ 1.391.789,43 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), resultantes de tendência ao excesso de arrecadação (R$1.000.000,00 - um milhão reais) e anulação de dotação devidamente discriminada (R$391.789,43 - trezentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, §1º, II e III, que serão utilizadas no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito; **Projeto de Lei nº 153/2025,** de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, que institui o “Dia Municipal da Cultura de Paz” no Calendário Oficial do Município de Formiga/MG; **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 142/2025**, de autoria do Poder Executivo. Adiante, foi efetuada a chamada da Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Na sequência, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis, a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga, restando a questão aprovada por unanimidade dos vereadores. Desta maneira, foram submetidas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, as seguintes proposições: **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 079/2025**, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 5.083, de 11 de janeiro de 2016, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com o objetivo de prever não somente o prazo para realização de conferências ordinárias (a cada quatro anos), mas também a possibilidade de conferências extraordinárias (a cada dois anos), sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 094/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 6.133, de 26 de outubro de 2023, que estabelece o Fundo Municipal de Transporte Público Urbano, com objetivo de ampliar seu uso ao custeio do serviço de transporte coletivo, conferindo assim, maior eficiência na gestão dos recursos públicos, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 128/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) conforme Lei Federal nº 4.320/1964, art. 43, §1º, II, resultante de tendência ao excesso de arrecadação, que será aplicado no âmbito da Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 099/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$3.765.810,86 (três milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e oitenta e seis centavos), resultante de tendência ao excesso de arrecadação (R$3.482.097,53) e anulação de dotação devidamente discriminada (R$283.713,33), conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II e III, que será utilizado no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ato contínuo, foi encaminhada à votação, a **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 099/2025**, de autoria do Poder Executivo, sendo a proposição acessória também aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 106/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$4.624.662,69 (quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme Lei Federal nº 4.320/1964, art. 43, §1º, I, proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, o qual será destinado às Secretarias Municipais de Obras e Trânsito e de Gestão Ambiental, contemplando ações como aquisição de equipamentos e materiais permanentes, manutenção de serviços, obras de recuperação e contenção de erosões, ampliação da iluminação pública, pavimentação de vias, construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e amortização de dívida com a Caixa Econômica Federal (Lei nº 5756/2021) e na área ambiental, os recursos serão aplicados na construção e melhoria de praças, parques e jardins, pagamento de indenizações e na manutenção do CODEVIDA – Centro de Defesa à Vida Animal, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Avançando os trabalhos, o Presidente propôs e submeteu à votação dos edis a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações, Pedidos de Informação e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade do plenário. Na sequência, foram aprovados pelos edis presentes, os Requerimentos, Moções, Indicações, Pedidos de Informação e Ofícios apresentados tanto de maneira verbal como constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Jaci da Rua Nova, Daniel Rodrigues, Thiago Pinheiro, Piruca, Osânia Silva, Luciano do Gás, Flávio Martins, Joice Alvarenga, Wolkmar Menezes e Cid Corrêa. Por derradeiro, foi colocada a Palavra Livre, na qual pronunciaram-se o Vereador Daniel Rodrigues, a Vereadora Joice Alvarenga e os Vereadores Cid Corrêa, Piruca, Luciano do Gás, Thiago Pinheiro e Flávio Martins. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia quinze de setembro do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Osânia Silva lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - UNIÃO BRASIL |  | Daniel Rodrigues da Silva  Daniel Rodrigues - PSD |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Evandro Donizetti da Cunha  Piruca - REPUBLICANOS |  | Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - REPUBLICANOS |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Jaci Honório de Paula  Jaci da Rua Nova - PP |  | Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás – UNIÃO BRASIL |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva – PSD |
|  |  |  |
| Thiago Leão Pinheiro  Thiago Pinheiro - PDT |  | Wolkmar Geraldo Menezes  Wolkmar Menezes - PDT |